



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Raimundo Costa

Brasília, 18 de junho de 2026.

Apresentação: 06/07/2026 17:17:33.713 - Mesa
DVT 5 => MPV 1343/2026

DVT n.5

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Declaro por meio deste, que na votação do DESTAQUE Nº 02-BL UNIÃO...EMENDA Nº 102, a MPV nº 1343/2026, que cria uma exceção para o transporte multimodal de cargas: as regras da lei sobre pisos mínimos de frete, penalidades, medidas cautelares, suspensão/cancelamento de registro e o CIOT não se aplicariam às operações feitas por OTM habilitado quando houver CT-e Multimodal, ocorrida na sessão da Câmara dos Deputados em 17 de Junho de 2026, votei **NÃO**.

Sala de sessões.

Respeitosamente,

Deputado Federal da Pesca – PSD/BA



Gabinete do Deputado Raimundo Costa
Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 226 CEP 70160-900
Tel.: (61) 3215-3226– Fax: (61) 3215-5226 – E-mail: gab.raimundocosta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265080899200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Costa

